



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0683, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA O PERÍODO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o novo atestado médico apresentado pela servidora datado de 11/09/2025, em anexo,

PRORROGA

O período de licença para tratamento de saúde concedido ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GENI ALVES DA SILVA, Matrícula nº 3719**, no exercício do cargo efetivo de Doméstica, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 15 de setembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025**. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de setembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável